

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026**

***Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense dos Peões de Rodeio – ATPR, no município de Porto Nacional – TO.***

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense dos Peões de Rodeio - ATPR, com sede no município de Porto Nacional – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Associação Tocantinense dos Peões de Rodeio – ATPR tem como objetivo organizar e apoiar os peões de rodeio no Estado do Tocantins, promovendo ações voltadas ao fortalecimento da categoria, à valorização da cultura sertaneja e ao desenvolvimento social, esportivo e profissional de seus associados. A entidade também atua na realização de atividades esportivas, recreativas, palestras, cursos, capacitações e eventos culturais, além de incentivar a formação de novos peões e promover a integração entre famílias e comunidades ligadas ao rodeio.

A Associação é organizada e atuante, desenvolvendo ações de relacionamento institucional, intercâmbio com entidades congêneres, celebração de parcerias e promoção de eventos voltados à cultura e ao esporte. Seu trabalho contribui para a preservação das tradições sertanejas, o fortalecimento da identidade cultural e a valorização da festa de peão como manifestação cultural e prática esportiva no Estado do Tocantins. O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública permitirá a ampliação de parcerias institucionais e o fortalecimento de suas ações sociais, culturais e esportivas.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

**GUTIERRES TORQUATO**  
Deputado Estadual

**63 3212-5109**

 **gabdepgutierrez@gmail.com**

**Palácio Deputados João D'Abreu - Praçados Girassóis**

Palmas-Tocantins|CEP:77.001-902